



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0036/2015 / GAB / PRES

Brasília, 19 de março de 2015.

Ao(À) Senhor(a)
Presidente do COREN

Senhor(a) Presidente,

Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União e está disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem a **RESOLUÇÃO COFEN Nº 475/2015**, que prorroga o prazo de validade das carteiras de identidade profissional do Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem emitidas até 31/12/2010 e estabelece critérios para sua renovação, e dá outras providências.

Atenciosamente,

IRENE C. A. FERREIRA
COREN-SE Nº 71719
Presidente

KBDJ/...

*Em 27/03/2015
Apresentar um exemplar
de Plenário, para o Expediente.
Encaminhar cópia, via E-mail
para todos Departamentos e Subseções
deste Conselho.*

Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
COREN/RO nº 24.089

COREN - MS
PROTOCOLO
N.º 394938
23/03/2015
Salvador 15:30h